



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



CEFAM DE ITAPEVA

Nome do Estabelecimento de Ensino

Rua Torquato Raimundo, 96 - Praça Jd. Ferrari - CEP 18.405.010 - Tel. (15) 522-2971

(Endereço Completo, Mun., CEP, Telefone)

Decreto nº 28624 DOE 02/08/88

Ato de Criação da Escola

Resolução SE 277 de 19/12/90

Ato de Autorização do Curso

DIPLOMA

O Diretor da Escola confere, nos termos do inciso VII, artigo 24 da Lei 9394/96, a VIVIANI RIBEIRO, R.G.30.269.436-5, nascido(a) em 12 de setembro de 1977, natural de Avaré - SP, o presente DIPLOMA por haver concluído o curso NORMAL, em 21 de dezembro de 2001.

Itapeva, 23 de abril de 2003.

*Viviani Ribeiro*  
Concluente

*[Assinatura]*  
Secretário de Escola

Nome / RG

*José A. O. de Almeida*

RG 9.581.530 - Sec. da Escola

L.C. 180/78 - 19/02/77

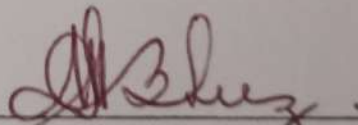
*[Assinatura]*  
Diretor de Escola  
Loide M. E. de Luz  
RG 7.598.708  
Diretora de Escola

**Secretaria de Estado da Educação de São Paulo**

**Registro nº: 00308969740**

Registrado nos termos do parágrafo 2º do  
artigo 3º da Resolução SE 108 de 25/06 de 2002.

Itapeva, 23 de abril de 2003



---

**Loide Martins Chaves Batista da Luz**  
**R.G. 7.598.708 - Diretor de Escola**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Ensino do Interior

CEFAM: CENTRO ESPECÍFICO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MAGISTÉRIO

NOME DA ESCOLA CEFAM DE ITAPEVA

MUNICÍPIO ITAPEVA

D.E. DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPEVA

NOME DO ALUNO VIVIANI RIBEIRO

30.269.436-5/SP

CURSO HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DO 2º GRAU PARA O MAGISTÉRIO

ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

R.M.

00.986

MATÉRIAS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA				Total	
		1º	2º	3º	4º		
PARTE COMUM Res. CFE 6/86 Núcleo Comum	Português	Língua Port. e Literatura	160	160	-	-	320
	Estudos Sociais	História	80	80	-	-	160
		Geografia	80	80	-	-	-
	Ciências	Física	-	-	-	-	-
		Química	-	-	-	-	-
		Biologia e Prog. de Saúde	-	-	-	-	-
	Matemática	Matemática	160	160	-	-	320
	CFB		240	240	-	-	480
	Artigo 7º. da Lei 5692/71	Educação Física	40	40	-	-	80
		Educação Artística	40	40	-	-	80
		Educação Moral e Cívica	-	-	-	-	-
	Parte Comum - Total de Carga Horária		800	800	-	-	1600
	PARTE DIVERSIFICADA MÍNIMO PROFISSIONALIZANTE Pareceres CFE 45/72 e 349/72 Del. CEE 30/87	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:		-	-	-	-
Psicologia da Educação		-	-	-	-	-	
Sociologia da Educação		-	-	-	-	-	
Filosofia da Educação		-	-	-	-	-	
História da Educação		-	-	-	-	-	
Est. Func. do ensino do 1º. Grau		-	-	-	-	-	
Didática e Prática de Ensino		-	-	80	-	80	
Conteúdo e Metodologia de:		-	-	-	-	-	
Ling. Port. (Alfabetização)		-	-	80	80	160	
Estudos Sociais		-	-	80	-	80	
Ciências e Matemática		-	-	80	80	160	
Mínimo Profissionalizante - Total C. Horária		-	-	-	-	-	
PARTE DIVERSIFICADA M.L.E. Alíneas "b" e "c" artº. 5º. Lei 5.692/71	FILOSOFIA		-	-	-	-	-
	PSICOLOGIA		-	-	-	-	-
	SOCIOLOGIA		-	-	-	-	-
	Conteúdo Metodológico de		-	-	-	-	-
	ED. FÍSICA		-	-	-	-	-
	ED. ARTÍSTICA		-	-	-	-	-
M.L.E. - Total de Carga Horária		-	-	-	-	-	
Parte Diversificada - Total de Carga Horária		-	-	320	160	480	
Carga Horária Total do Enriquecimento Curricular		800	800	320	160	2080	

07.01.2002

Data

José Augusto Cerdeira de Almeida  
RG. 9.301.580  
Secretário de Escola

Loide Martins Chaves Batista da Luz  
RG 7.598.708  
Diretor de Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPEVA

**CEFAM DE ITAPEVA**

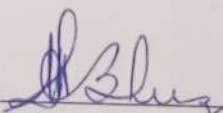
Rua Torquato Raimundo, nº 96 - Praça Jardim Ferrari - Itapeva (S.P.)  
CEP: 18405-010 - Fone/Fax: (15)-522.2971 - e-mail: [cefamitapeva@ig.com.br](mailto:cefamitapeva@ig.com.br)

Itapeva, 07 de Janeiro de 2003

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

D  
E  
C  
L  
A  
R

O, para os devidos fins que **VIVIANI RIBEIRO**  
portador do R.G. nº 30.269.436-5 / SP concluiu nesta Unidade Escolar no  
ano letivo de 2001 o 4º ano do Curso de Magistério.

  
\_\_\_\_\_  
**Loide Martins Chaves Batista da Luz**  
R.G. nº 7.598.708 - Diretor de Escola